

PORTARIA Nº. 469 /2017, DE 11 DE Agosto DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 16 emitida pelo Curso de Ciências Contábeis, visando cobrir despesas de deslocamento da **Coordenadora Elizabeth Vieira dos Reis** para participar da mesa redonda do Conselho Regional de Contabilidade, para debaterem acerca dos baixos índices de aprovação no Exame de Suficiência, para que se possa encontrar possíveis soluções e, conseqüentemente melhorias em tais indicadores.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da Coordenadora **Elizabeth Vieira dos Reis**, Matrícula: 2926, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas

Período: 28.08.2017 a 28.08.2017

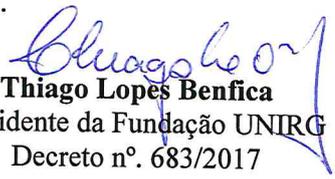
Objetivo: Participar da mesa redonda do Conselho Regional de Contabilidade, para debaterem acerca dos baixos índices de aprovação no Exame de Suficiência, para que se possa encontrar possíveis soluções e, conseqüentemente melhorias em tais indicadores

Valor Total: 75,00.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 11 dias do mês de Agosto de 2017.

  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 11 de Agosto de 2017  
  
**Leticia Melo Abreu**  
Secretária Executiva  
Portaria nº. 326/2017